



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2020 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Direto Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **10 a 18 de fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR ao Edital 075/2019**, para o preenchimento de **34 (trinta e quatro) vagas** remanescentes do **Cursos Superiores de: Licenciatura em Química, Engenharia de Controle e Automação e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** no *campus* - **Primavera do Leste**, situado na Av. Dom Aquino, n.º 1.500, Bairro Parque Eldorado, conforme distribuição do curso, turno e vagas no item **1.3**, considerando que as vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos inscritos em editais anteriores, por não atingir o quantitativo de vagas ofertadas. Além dessas, são consideradas também vagas remanescentes aquelas a serem apuradas após o término das matrículas.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR - EDITAL 03/2020**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano de 2020/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

3. Das habilitações e vagas para o CAMPUS - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Licenciatura em Química	Noturno	04 anos	20	Resolução nº 102 de 18/10/2017
2. Engenharia de Controle e Automação	Diurno	05 anos	09	Resolução CONSUP nº. 019/2015
3. CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	03 anos	05	Resolução CONSUP nº. 009/2015

Local de matrícula: Instituto Federal de Mato Grosso Campus Primavera do Leste

Horário: 07h às 16h horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.pdl.ifmt.edu.br.
- b) O período de inscrição será **de 10 a 18 de fevereiro de 2020**, presencial no IFMT *campus* Primavera do Leste.
- c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h00min (horário de Mato Grosso), do dia **18 de fevereiro de 2020**.
- d) Os candidatos recolherão uma Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 40,00 em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Primavera do Leste, como taxa de inscrição e da realização da prova, devendo o candidato trazer comprovante de pagamento da GRU para a realização da prova e no caso de aprovação na matrícula.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- 2.2.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é obrigatório o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia e original** do CPF, Cédula de identidade (RG), ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

4. Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no **ANEXO I**,

2.5 Da confirmação da inscrição

2.7 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. Dos Critérios de Seleção

3.1 Dos critérios para a prova

O Exame de Seleção Classificatório será uma redação de cunho **“argumentativo-dissertativo”** valendo 100 pontos.

3.1.3 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero.

3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

A pontuação final do candidato será a somatória dos valores que compõem a avaliação do texto dissertativo-argumentativo.

3.3 Da data e do horário da prova

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
19 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA)	Das 19h às 21h	Texto dissertativo-argumentativo

3.4 DO LOCAL

A prova será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT, Campus Primavera do Leste.

3.5 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h (uma hora)**, após o início da Prova. O candidato não levará consigo o caderno de provas.

3.6 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova. Bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

3.6.1 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), o concorrente será eliminado do processo seletivo..

3.7 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

3.8 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 18h30min e fechará impreterivelmente às 19h**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, estando automaticamente **desclassificado** do exame seletivo.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Exame de Seleção será classificatório e eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova.

5.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2020** no site do IFMT www.pdl.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT-PDL, obedecendo ao limite de vagas.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *campus* Primavera do Leste.

7.2 Período de matrículas: 28 de fevereiro de 2020

7.3 Horário das matrículas: **das 07h - 11h e das 13h - 16h**.

7.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **7.6**.

7.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

7.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8.2 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DOS RECURSOS

9.1 Após a divulgação do resultado, o candidato terá até às **16h do dia 27 de fevereiro de 2020** para entrar com recurso no campus e protocolizá-lo. Para tanto o recurso poderá ser feito desde que:

a) A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado.

10.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT-PDL.

PERFIL DOS CURSOS SUPERIORES IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Curso Superior de Licenciatura em Química

- formar professores que percebam a Química como ferramenta indispensável para a compreensão das transformações que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos que nos cercam;
- contribuir para a superação de déficit de professores licenciados na área de Química na Educação, tanto regional quanto estadual;
- formar professores cidadãos, capazes de pensar/agir de forma criativa e inovadora perante os problemas do contexto social;
- proporcionar o desenvolvimento de capacidades e habilidades funcionais para a pesquisa básica e aplicada em Química e Ensino de Química, contribuindo para o

acompanhamento das rápidas mudanças tecnológicas vivenciadas pela sociedade contemporânea, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química;

- formar docentes capazes de produzir material didático convencional e também alternativo e de baixo custo para serem utilizados no ensino de Química na educação básica;
 - propiciar ao licenciando a compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, tornando-o apto a empregar o conhecimento químico como subsídio para as discussões de questões mais amplas, que envolvem aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais, tecnológicos;
 - estabelecer relações entre os conhecimentos da Química e a realidade local, de modo a produzir um conhecimento contextualizado e aplicado ao cotidiano dos alunos;
 - elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Química para a educação básica;
 - analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
 - analisar criticamente propostas curriculares de Química para a educação básica;
- desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento Químico dos educandos.

2. Engenharia de Controle e Automação

O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

Os egressos deste curso possuirão as suas atribuições definidas pela “Resolução 11/2002 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia.

3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, entre laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2020 - VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DO EDITAL 075/2019

DATA	EVENTOS
10 a 18 de fevereiro de 2020	Período de inscrição no campus PDL
18 de fevereiro de 2020	Ultimo prazo para protocolizar documentação no campus (até às 16h00min)
19 de fevereiro de 2020	Prova(texto dissertativo-argumentativo)
27 de fevereiro de 2020	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
27 de fevereiro de 2020	Período para entrada recursos
28 de fevereiro de 2020	Período da matrícula da 1ª chamada dos aprovados
02 de março de 2020	Divulgação da 2ª chamada
02 e 03 de março de 2020	Matrícula de 2ª chamada

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2020.

Dimorvan Alencar Brescancim

Diretor Geral

Portaria Nº 869 de 19/04/2017

ALCINDO JOSÉ DAL PIVA

Chefe do Departamento de ensino

Portaria Nº 216 de 10/02/2014

ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

VAGAS REMANESCENTES DO IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Nome:			
Pai:			
Mãe:			
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
Data de Nascimento:		Curso:	
Endereço:			
Telefone:	Celular:	Celular:	

Primavera
do

Email:		

Leste, ___ de Abril de 2020.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

Assinatura do Candidato

Recebido por: _____ Data: __/__/2020.

Comprovante de Inscrição para Vagas Remanescentes - Edital 03/2020

Recebido por: _____ Data: __/__/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD2 - PDL-DG**, em 07/02/2020 17:00:08.
- **Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD4 - PDL-ENS**, em 07/02/2020 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37590
Código de Autenticação: dd42fc369d

